



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 57, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"Aprova a prestação de contas da Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes - 2016."

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pela **Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes** no exercício de 2016, constantes dos processos nºs 3017/2016, 5312/2016, 7082/2016, 9404/2016, 11987/2016, 13793/2016, 18112/2016, 20752/2016 e 23073/2016, no valor R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2016	89.700,00
Total da Prestação de Contas	92.508,77
Valor Custeado pela Instituição	2.808,77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito